



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0001320 - SERED**

Maringá, 06 de outubro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública existentes na ciclovia localizada no canteiro central da Avenida Mandacaru, na Zona 48, em toda a sua extensão, as quais apresentem defeitos ou estejam queimadas.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de melhorar a iluminação na referida ciclovia, tendo em vista a existência de lâmpadas danificadas e queimadas naquele local, prejudicando a utilização do logradouro.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Vereador**, em 24/10/2014, às 16:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 28/11/2014, às 16:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0001320** e o código CRC **FB55FCD7**.